LEI MUNICIPAL Nº 827 / 2002

DE 18 / fevereiro / 2002

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Júlio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

MARACANAÚ

CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

LEI Nº 827 **, DE** 18 **DE** FEVEREIRO **DE 2002.**

Dá o nome de Rua Francisco Alves Nogueira a atual Rua da Lagoinha, localizada no Bairro Boa Vista, sede do Município e adota providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Francisco Alves Nogueira a atual Rua da Lagoinha, localizada no Bairro Boa Vista, sede do Município.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 18 **DE** FEVEREIRO **DE 2002.**

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J. F. Fernandes Távora
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PGM/Rr

"Originária do Projeto de Lei Nº 001/2002, de autoria do vereador RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA".

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 001/2002

Dá o nome de Rua Francisco Alves Nogueira a atual Rua da Lagoinha, localizada no Bairro Boa Vista, sede do Município e adota providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Alves Nogueira á atual Rua da Lagoinha, localizada no Bairro Boa Vista, sede do Município.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 07 de Fevereiro de 2002.

JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº001/2002 – DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROTOCOLISTA GABINETE
Carlos Alberto P. da Silva
ESCRITURÁRIO
Mat. 8051-6

Recebido em 22/02/2002 21/02/02

J. F. Fernandes Câmara
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua João Pereira de Andrade Filho, S/N - Centro - CEP 61.900-000 - Fone: (85) 371.1049 / 371.14 63
E-mail: cammaracanau@fortalnet.com.br - Maracanaú - Ceará